

## A IMERSÃO DE PROJETOS DE CAPITAL E OS CONFLITOS NO CAMPO MARANHENSE: Reflexões sobre o Assentamento Cipó Cortado

João Paulo Vieira Alvim<sup>1</sup>  
Alexandre Peixoto Faria Nogueira<sup>2</sup>

### Resumo

A história agrária maranhense assim como toda a realidade brasileira, atualmente, apresenta uma ampla conflitualidade e aumento da violência nos espaços sociais agrários. Desde a década de 1970, a região tocantina, localizada ao sudoeste maranhense, tem sido cenário de muitos conflitos agrários, registrando o violento processo praticado pelo latifúndio para a posse, uso e propriedade da terra. No contexto atual, está a luta territorial e a disputa do agronegócio. O presente trabalho analisa os avanços do capitalismo através dos novos projetos de capital no campo maranhense, com ênfase no sudoeste do estado, destacando o Programa Grande Carajás e o MATOPIBA e seus reflexos na luta camponesa a partir da experiência do Assentamento Cipó Cortado, no município de João Lisboa/MA. Os camponeses, protagonistas da luta, ao se organizarem politicamente defendem seus direitos e buscam soluções coletivas para produzir na terra de trabalho.

**Palavras-chave:** Conflitos Sociais, Reforma Agrária, Assentamento Rural.

### Introdução

No estado do Maranhão, nas últimas décadas, verifica-se a permanência de conflitos agrários que, de maneira bastante pragmática, são resultados de divergentes modelos impostos a juízo do Estado e que coloca em lados opostos sujeitos pertencentes ao mesmo campo de vivência. Os grandes projetos de capital implementados dão luz a este fato e impactam de maneira a territorializar-se dinamizando o espaço maranhense. Colocando-se em evidência dois projetos, temos: o Programa Grande Carajás e o MATOPIBA. Esses projetos movidos com investimentos e incentivos do Estado atuam na produção de monocultivos de soja, eucalipto, cana, entre outros do ramo de *commodities*.

O enfrentamento por parte de camponeses, comunidades tradicionais e indígenas, se constitui como mecanismo de luta contra o agronegócio, que nessa ótica traz consigo mais miséria, exploração, expropriação de terras e impossibilidade de mercado de trabalho a mão de obra dos camponeses. O conflito social é provocado no momento em que os projetos de capital

---

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz/MA. Membro do Centro de Estudos sobre Educação, Terra e Trabalho. Email: [joapaulo-alvim.90@hotmail.com](mailto:joapaulo-alvim.90@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professor Doutor em Geografia do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz/MA; Coordenador do Centro de Estudos sobre Educação, Terra e Trabalho e membro do Centro de Estudos Geografia do Trabalho – CEGeT. Email: [alexandrepfn@gmail.com](mailto:alexandrepfn@gmail.com)

se dão avançando em áreas promovendo a apropriação da terra camponesa e expropriação do campesinato pelo capital. A terra então passa a ser vista como terra de negócio, diferente da concepção camponesa que tem na terra vínculos de trabalho. Essa dinâmica é defendida pelo Estado e pela iniciativa privada como um certo desenvolvimento econômico produtivo às áreas antes destinadas as pequenas produções familiares de camponeses. Os conflitos agrários no Maranhão existem por mais de quatro séculos, no entanto é recente o período em que se discute a reforma agrária em crítica a estrutura fundiária tradicional (SILVA e CUNHA, 2012 p. 03). De acordo com Miranda (2013), os camponeses:

Deslocaram-se para o Maranhão, primeiro pelo Vale do Mearim (Bacabal); depois, pelo Vale do Pindaré, e, sobretudo, pelos municípios de Santa Luzia e Bom Jardim. De lá, “forçados” pelos fazendeiros e pelas grandes empresas, se deslocaram mais uma vez, até à chamada região do Bico do Papagaio. Já nos anos de 1970 (MIRANDA, 2013, p. 02).

O presente trecho é dado ao processo de deslocamento forçado dos camponeses e suas famílias em busca de terras livres para subsistência, algo que passou a ser de certa forma corriqueiro nas terras do estado. Conforme a data, nesse período muitas terras no Maranhão necessitavam de regularização jurídica, sem contar aquelas que passavam por meios de regularizações ilegais, os chamados grilos. Em grande parte do estado a economia pecuária predominava, isso ensejava a necessidade cada vez mais latente de terras para produção.

O investimento no setor pecuário em terras maranhenses segundo Miranda (2013) “a primeira forma de expressão concreta do capitalismo monopolista no campo maranhense foi à dinamização do setor pecuário, onde se destacaram os incentivos fiscais distribuídos pelas agências regionais de desenvolvimento: SUDAM e SUDENE” (MIRANDA, 2013, p. 03).

Os frutos dos grandes investimentos de capital no Maranhão começaram a vingar a partir de 1970, isso correspondendo a lógica política de incentivos da época. A produção de monocultura e exploração de recursos naturais adentrou grandes áreas estado a dentro.

Os investimentos no estado fizeram-se de várias maneiras, cumprindo planos de desenvolvimento assinados tanto pelo governo estadual quanto pelos órgãos federais junto aos investidores privados. É claro que comportar tais investimentos passavam pela disponibilidade das terras e dos recursos em poder do Estado e dos posseiros. A segunda forma pela qual se representou iniciativas de desenvolvimento no estado de acordo com Miranda foi a seguinte:

A segunda forma foi o desenvolvimento de uma agricultura em bases capitalistas, inicialmente no sul do Estado (com a produção em larga escala de arroz e da soja) e a partir da década de 1970, no Oeste e no Baixo Parnaíba, com a produção da monocultura do eucalipto e da produção de papel e celulose. Além destes projetos, têm-se, ainda, as instalações de grandes empresas madeireiras na região do Pindaré e do Tocantins, adentrando a região do Gurupi, até chegar ao litoral de Turiaçu, com a implantação dos grandes projetos (ALUMAR, e atualmente VALE S.A). (MIRANDA, 2013, p. 03).

Um marco importante ao Maranhão dentre os investimentos, foi a chegada da rodovia Belém-Brasília (ao extremo oeste do estado), essa rodovia possibilitou que o estado tivesse interligado nacionalmente ao restante do país. Também que se instalasse na região outros investimentos já que possibilitou o escoamento de produtos e chegada de outros novos produtos a região. Nesse período houve uma enorme movimentação de posseiros, produtores, empresários e outros na região do Bico do Papagaio, foi assim que as terras também passaram por bruscas transformações.

Com o asfaltamento da rodovia Belém-Brasília, iniciou-se também o processo de exploração da indústria madeireira por empresas que vieram do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, substituindo o ciclo do arroz pelo da madeira e pecuária. Surgiu assim, o poder dos ‘grandes projetos ditos de desenvolvimento’ que subordinaram os usineiros. Afluíram para a região mais e mais serrarias. Ocorreu uma corrida desenfreada para a região do Pindaré e Tocantins, para desmatar e plantar capim. É nesse contexto, no final da década de 1960, que surgiu o maior grilo do Estado, o “grilo Pindaré” (MIRANDA, 2003 apud MIRANDA, 2013, p. 04).

Com podemos observar a partir da citação acima, é na década de 1960, que houve uma mudança na matriz produtiva/exploratória no estado, onde a hegemonia da produção do café dá lugar a grande exploração de madeira. Com isso, o processo de regulação fundiária passou a ser um fator determinante para incentivar a instalação de grandes grupos econômico oriundo de outras regiões do país no Maranhão e é com esse objetivo que o então governador José Sarney estabelece uma política fundiária estadual, conhecida como Lei Sarney de Terras.

### **A lei Sarney de terras e seus desdobramentos**

A chamada “Lei Sarney de Terras” de 1969, foi um marco importante na política fundiária maranhense, ela cumpriu por transferir áreas extensas a grupos empresariais do nordeste e centro sul do Brasil. Essa lei possibilitou ao capital não só como atrativo terras baratas, mas uma generosa política de incentivos fiscais por parte da SUDENE e da SUDAM, tendo como resultado a transformação de áreas de floresta pré-amazônia maranhense em

imensas propriedades improdutivas, algumas das quais, na segunda metade dos anos 80, serão desapropriadas e tornam-se assentamentos de reforma agrária. A lei de 1969, para o Maranhão representa um marco dos mais importantes, senão o mais, no que se refere as políticas do Estado na lida com as terras maranhenses. Conforme relata-nos Pedrosa (2007):

O instrumental jurídico para as transferências das áreas era a Lei de Terras de 17 de junho de 1969 (Lei n.º 2.979). Para tanto, foi criada a Comarco [...] que logo incorporou ao seu patrimônio uma área de 1.700.000 hectares de terras, localizada no Centro-Oeste do Estado, englobando parte dos Municípios de Grajaú, Lago da Pedra, Vitorino Freire, Pindaré- Mirim, Santa Luzia e Amarante e outra de 400.000 hectares na região do Maracassumé, atingindo o município de Turiaçu e limitando-se com as terras da Colone. Do montante dos 1.700.000 hectares, 300.000 seriam destinados aos pequenos colonos (dez mil famílias). O Restante seria vendido a grandes empresas, que deveriam empreender a chamada ocupação racional do solo, a partir da utilização da mão-de-obra dos lavradores sem terra. A legitimação dos grilos nessas regiões ocorreu principalmente a partir da vigência da Lei das Ações Discriminatórias (Lei n.º 6.383/76), com a exclusão dos primeiros ocupantes, dentro de um procedimento exíguo para habilitação dos posseiros e de uma sistemática inacessível (ao homem do interior) para o conhecimento dos prazos – via editais (PEDROSA, 2007, sp).

A análise de Pedrosa evidencia o quanto as políticas estatais estiveram a cargo primeiramente da apropriação das terras do estado e em seguida a vendê-las ao mercado. A própria convivência determinante de órgãos como a COMARCO (Companhia Maranhense de Colonização) posteriormente substituída pela COTERMA (Companhia de Colonização de Terras do Maranhão) sob a alegação de "ocupar racionalmente as terras improdutivas e devolutas do Estado" (ARCANGELIS, 1987). Da mesma forma, expropriando o trabalhador no campo e instituindo a prática da grilagem sob a complacência do estado.

Ao que se pode compreender, a chegada dessa gama de investimentos reflete numa nova ordenação das condições fundiárias no estado, da mesma forma esses investimentos geraram uma especulação de imóveis e conseqüentemente acirrou os conflitos no campo, no mesmo sentido em que foi criada uma infraestrutura que possibilitou a entrada desses capitais médios e grandes, oriundos do sul do país. O Bico do Papagaio nas décadas de 1960-70 do século passado foi a porta de entrada para a toda a Amazônia Legal, constituindo-se numa região de intensos conflitos envolvendo posseiros, grileiros e fazendeiros durante todo o regime militar (1964-1985).

As ocupações de áreas tidas pelos movimentos sociais como latifúndios improdutivos e que infligem a lei por não cumprirem sua função social são meios pelos quais os movimentos em defesa dos trabalhadores buscam atuar representado uma saída para a autonomia desses

trabalhadores que necessitem de terras para produzir. A luta por assentamentos rurais que são resultados das lutas dos camponeses representa uma mentalidade autônoma e uma importante busca por mudanças na estrutura fundiária brasileira. Através de um modelo específico de produção agrária se apresenta como alternativa viável ao modelo dominante de larga escala. Nesse sentido, Menegat (2002), afirma que:

Os assentamentos apresentam-se como o espaço de reordenação de terras que tem contribuído para o aumento da chamada pequena produção, levando ao surgimento de novos atores no meio rural, fortalecendo atividades baseadas na agricultura familiar, colaborando no aumento do número de empregos e da produção de alimentos no país (MENEGAT, 2002 p. 133).

Atuando como resultado concreto de luta dos movimentos sociais que passaram a ser intensificados a partir da década de oitenta, os assentamentos rurais atuam nas conflitualidades existentes no campo brasileiro unificando pautas de lutas dos movimentos ligados aos trabalhadores do campo, bem como outros movimentos.

As longas lutas resultam em projetos de reforma agrária, onde a ocupação de terras por meio de acampamentos passou a ser assentamentos rurais, de acordo com as providências jurídicas junto ao Estado. Fernandes (1996) se refere ao termo assentamento rural da seguinte forma:

Grosso modo, a expressão assentamento rural (criada na esteira dos processos de assentamentos urbanos) parece datar de meados dos anos 1960, sobretudo como referência em relatórios de programas agrários oficiais executados na América Latina, designando a transferência e a alocação de determinado grupo de famílias de trabalhadores rurais sem terra (ou com pouca terra) em algum imóvel rural específico, visando à constituição de uma nova unidade produtiva em um marco territorial diferenciado, como frisou Fernandes (1996). (LEITE 2004 apud FERNANDES, 1996).

A expressão visa representar algo novo, que se coloca como imperativo a ordem anterior naquele espaço, que agora busca dar sentido territorial aos camponeses assentados. É evidente que os processos de reforma agrária e programas de assentamentos na América Latina ocorrem bem maiores e anteriormente ao caso brasileiro. O próprio Leite (2004) no trecho seguinte se posicionará acerca do controle estatal na política de assentamentos:

No que diz respeito à atuação estatal, a definição governamental dada ultimamente ao termo tem mantido diferenças e semelhanças com outras situações afins, como a colonização dirigida e a regularização fundiária, e enfatizado a criação e a integração de novas pequenas propriedades rurais (atualmente compreendidas como parte do



universo da agricultura familiar e/ou camponesa) ao processo produtivo, com base na desapropriação de terras ociosas ou, ainda, na aquisição de imóveis rurais e fornecimento de crédito fundiário, ainda que essa última prática não possa ser caracterizada necessariamente como um processo de Reforma Agrária (servindo muito mais ao modelo implementado pelo Banco Mundial em diferentes países, como África do Sul, Brasil e Colômbia, entre outros) (LEITE, 2004).

Esse atrelamento ao controle estatal evoca um certo domínio conservador das estruturas administrativas do próprio Estado, ao mesmo tempo em que percebemos a iniciativa no intuito de fomentar as necessidades econômicas de produção à lógica de mercado. O Estado brasileiro define o projeto de assentamento como:

[...] um conjunto de ações planejadas e desenvolvidas em área destinada à Reforma Agrária, de natureza interdisciplinar e multissetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para a utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do (da) trabalhador (a) rural e de seus familiares (BRASIL, 2004, p. 148).

A questão requer análise mais criteriosa do que se considera como “cumprimento da função social da terra” isso remete a terra que seja produtiva ao homem, já que a terra é fonte de produção econômica. A premissa verificada é o uso racional, de modo que seja para produção sustentável, no intuito de promover o desenvolvimento amplo das famílias rurais.

A territorialização dos assentamentos em áreas do país é resultado dos conflitos e processos de luta e resistência da classe trabalhadora camponesa. Dentre as diversas manifestações coletivas, o MST enquanto movimento social do campo em defesa dos trabalhadores promove diversas ações planejadas. As ocupações de propriedades são reflexo disso, ao tratar das ocupações de terra realizadas pelo MST, Fernandes (2001) afirma:

Com essas práticas, os sem-terra reúnem-se em movimento. Superam bases territoriais e fronteiras oficiais. Na organização da ocupação massiva, agrupam em famílias de vários municípios e de mais de um Estado, quando em áreas fronteiriças. Desse modo, rompem com localismos e outras estratégias advindas de interesses que visam impedir e/ou dificultar o desenvolvimento da luta pelos trabalhadores (FERNANDES, 2001, p. 72-73).

Paralelamente ao modelo agrícola familiar, defendido pelos movimentos ligados, coloca-se o agronegócio, defendido por grandes latifundiários e empresários do ramo de exportação e representantes do governo. Cabe-nos expor que atualmente o modelo do agronegócio tem dominado boa parte dos investimentos em larga escala no estado e além disso

concentrado o capital dos grandes proprietários das porções de terras do estado. Fernandes (2004) define:

Agronegócio é uma palavra nova, da década de 1990, e é também uma construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico. É, portanto, um espaço que pode ser ocupado para o desenvolvimento do país. Latifúndio está associado com terra que não produz, que pode ser utilizada para reforma agrária. Embora tenham tentado criar a figura do latifúndio produtivo (sic.), essa ação não teve êxito, pois são mais de quinhentos anos de exploração e dominação, que não há adjetivo que consiga modificar o conteúdo do substantivo (ORIGUÉLA, 2010, p. 25 apud FERNANDES, 2004, p. 01).

Conjuntamente as discussões dos novos moldes do capital agrário, permanece a bandeira da reforma agrária, defendida pelos movimentos de trabalhadores do campo e demais entidades da sociedade civil. Discutir a reforma agrária é um assunto não muito novo, mas que sempre gerou conflitos na história brasileira.

Os movimentos como o MST, por meio de ocupações e outras ações defendem incessantemente as reformas na estrutura fundiária brasileira. De acordo com o Estatuto da Terra: “considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e o aumento da produtividade.” (Estatuto da Terra, (Lei 4504), Art.1º). Pelo artigo 16 da mesma lei: “a Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio”. João Pedro Stedile, um dos líderes do MST, afirma:

O objetivo da reforma é desapropriar terras improdutivas (mediante indenização) e dividi-las para assentamento. No entanto, a desapropriação é um meio difícil, uma vez que existem questões políticas como empecilho. Esses empecilhos, que admitem reflexões sobre a reforma agrária no Brasil [...] uma situação contraditória de dominação e desenvolvimento do Capitalismo no meio rural, foram e continuam sendo responsáveis pelo surgimento de vários movimentos de resistência "sócio-espacial" ou "sócio-territorial" como os Quilombos, Canudos, as Ligas Camponesas, as lutas de Trombas e Formoso, a Guerrilha do Araguaia, o MST entre muitos outros (STEDILE, 1994, apud ONOFRE e SUZUKI, 2008, p.1022 e 1023).

A representação de assentamentos rurais na região oeste maranhense, em parte do Bico do Papagaio, expõe a presença da luta pela terra que se coloca no campo, sobretudo as condições agrárias opondo-se à exclusão da classe camponesa, refém do agronegócio capitalizado e da expropriação da terra pelo mesmo capital econômico e incentivados a partir de projetos de

desenvolvimento e ordenamento territorial, dentre os quais destacamos o Programa Grande Carajás e o MATOPIBA.

## **O Programa Grande Carajás**

Um dinâmico processo a partir dos anos 1970 garantiu a instalação de grandes projetos industriais no Maranhão. O programa Grande Carajás figurou como o maior deles, ao se inserir como um corredor de exportação de minério de ferro visando o capital internacional. O programa surgiu após a aprovação do governo do Decreto – lei nº 1813 de 21 de novembro de 1980. Inaugurada em 1985, a estrada de ferro Carajás, possibilitou a instalação de muitos empreendimentos numa área de 32.242 quilômetros quadrados do oeste ao litoral norte do estado.

Dos 890 quilômetros de extensão da estrada de Ferro Carajás, cerca de 590 quilômetros estão em território maranhense, isso garante um papel estratégico aos projetos minero metalúrgicos e agrícolas assentados no estado. As medidas políticas ao implementarem o projeto Grande Carajás visavam mudar a imagem do estado, até então visto como pobre e atrasado, passou-se a vender a imagem de um estado moderno, produtivo, um “novo Maranhão”.

Dentre os principais objetivos do projeto, destacam-se o crescimento industrial, a siderurgia e, especialmente, a exploração mineral; ocupar o que se denominou de “espaços vazios”, substituindo a economia tradicional camponesa e indígena por uma economia de mercado; gerar riqueza, emprego e renda para tirar o país da crise e pagar a dívida externa; e descentralizar a economia nacional (SANTOS, 2011, p. 29).

Podemos observar a área de abrangência do Programa Grande Carajás a partir da imagem a seguir:





**Área do Programa Grande Carajás**

**Fonte: Adaptado de ALMEIDA, F.G. de. Perspectivas socioeconômico-ambientais e o Projeto Grande Carajás. Cong. Bras. Defesa Meio Ambiente, 3, Rio de Janeiro, 1989. Anais. Rio de Janeiro, UFRJ. V. 1, p. 214.**

Devemos ressaltar certamente que esses projetos de investimentos representam a tomada pela territorialização do capital, isso demonstra que a aparente necessidade de produzir em larga escala para atingir o mercado nacional e internacional fez com que o estado permitisse que iniciativas privadas se apropriassem de grandes porções de terras e de grandes propriedades já existentes no estado. Dessa forma, abrindo caminho para a expropriação desregrada e conflitos com as populações tradicionais no Maranhão.

Atentando a questão agrária, a produção familiar de pequena escala passou a lidar com a realidade da chegada agravante do mercado de *commodities* no estado, tido como o mais novo modelo de produção na lógica capitalista. De acordo com Delgado (2010):

No estado do Maranhão a inserção e expansão do agronegócio a partir dos anos 1990 se tornou um agravante para a questão agrária, considerando o contexto histórico de expropriação e exploração vivido pelos trabalhadores camponeses desse estado. Seguindo este viés, identificamos a realidade desse estado como uma particularidade da questão agrária brasileira, que expressa a expansão do capitalismo nas regiões periféricas do país, ocorrida com a instalação do capital transnacional em um contexto sociopolítico que tem o domínio de um grupo oligárquico há mais de 40 anos. [...] os impactos da entrada do Maranhão na rota do capital mundial incidiram sobremaneira no campo, complexificando a questão agrária (DELGADO, 2010, p. 50).

Essa expansão e modernização da produção se refletindo em produções de monocultura exportadora, que num processo dinâmico tem se expandido industrialmente. A

produção econômica está em crescente aumento nas propriedades agrárias do estado, no entanto com cada vez menos participação dos trabalhadores rurais, isso devido ao processo de automatização.

Desde a década de setenta inalou-se na região projetos florestais com o propósito de preparar a área para a instalação de indústrias de celulose. Cerca de 500 mil hectares de reflorestamento de pinheiro e eucalipto foram cultivados na região, além de incentivos fiscais de ordem milionária. A empresa Celmar instalou-se em Imperatriz na década de noventa e seu objetivo era a produção de carvão para a produção industrial do ferro-gusa.

O que se pode perceber é que a chegada da Celmar e início de suas atividades a pôs em conflito com as comunidades tradicionais locais e com diversos movimentos sociais ligados a sociedade civil. A empresa adentrou-se a grandes porções de terras a fim de ocupá-las para fins industriais, isso fez com que muitos pequenos proprietários fossem obrigados a vender suas terras, pendendo seu trabalho e consequentemente influenciando na subsistência das famílias locais.

Rapidamente houve aumento na produção de eucalipto, próximo as cidades de Imperatriz e Açailândia a oeste no estado. O eucalipto é utilizado como produção de carvão vegetal que alimenta as carvoarias na produção de ferro gusa. A cidade de Açailândia é o maior exportador deste produto dentro do estado do Maranhão.

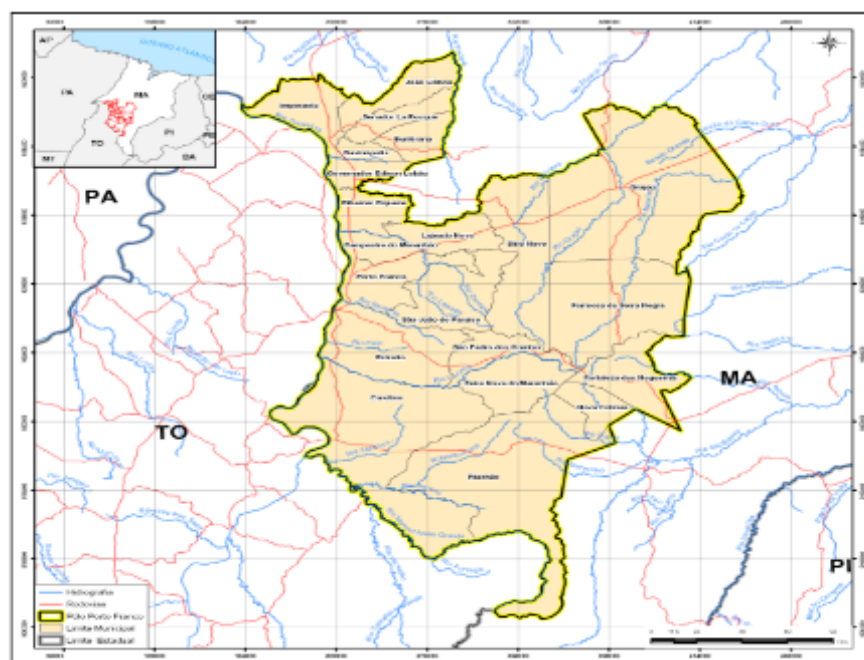
Articulada a esta produção, a soja avança entre as regiões tocantina e sul do estado, com o polo de grãos instalado em Balsas, cujos produtores são fazendeiros oriundos principalmente da Região Sul do país, dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Composto este setor produtivo, a produção de cana-de-açúcar, localizada em Porto Franco e em São Raimundo das Mangabeiras, assume grande importância no projeto agropecuário e industrial.

Um retrospecto preponderante neste processo com o Programa Grande Carajás são as consequentes influências econômicas de empresas transnacionais, bancos financiadores, empresas estatais e siderurgias, o que em detrimento da magnitude dos investimentos não leva em consideração as populações e comunidades tradicionais da região, apenas as riquezas naturais, conforme Oliveira e Carleial (2013):

A submissão do Estado em relação aos interesses do capital privado foram sempre claros, pois a proposição era, de certa forma, contraditória com a prática estatal que ressaltava em sua proposta a desapropriação de terras ocupadas de forma ilegal e especulativa na região amazônica, o que se tornou uma prática e não uma exceção na Amazônia brasileira (OLIVEIRA; CARLEIAL, 2013, p. 06).

Em 2009, a empresa Suzano que comprou 88 mil hectares de terras plantadas de eucalipto da empresa Celmar, que na década de 1990 estabeleceu-se na região com uma dinâmica e estratégia de compra de terras nos municípios de Porto Franco, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes, Estreito e Campestre do Maranhão.

O projeto da Celmar era grandioso e previa investimentos de mais de US\$ 1 bilhão em florestamento com eucalipto, implantação de uma indústria de pasta celulose e infra-estrutura, gerando a expectativa de geração de 7.500 empregos em todas as fases, incluindo terceirizados. Já a Suzano, com a implantação de sua indústria de base florestal prevê a demanda de produção prevista em 1,3 milhão de toneladas de celulose, com investimentos da ordem de 1,8 bilhão de dólares, sendo o maior polo industrial da região. A empresa opera as margens da malha ferroviária e tem acesso direto ao Porto do Itaqui em São Luís.

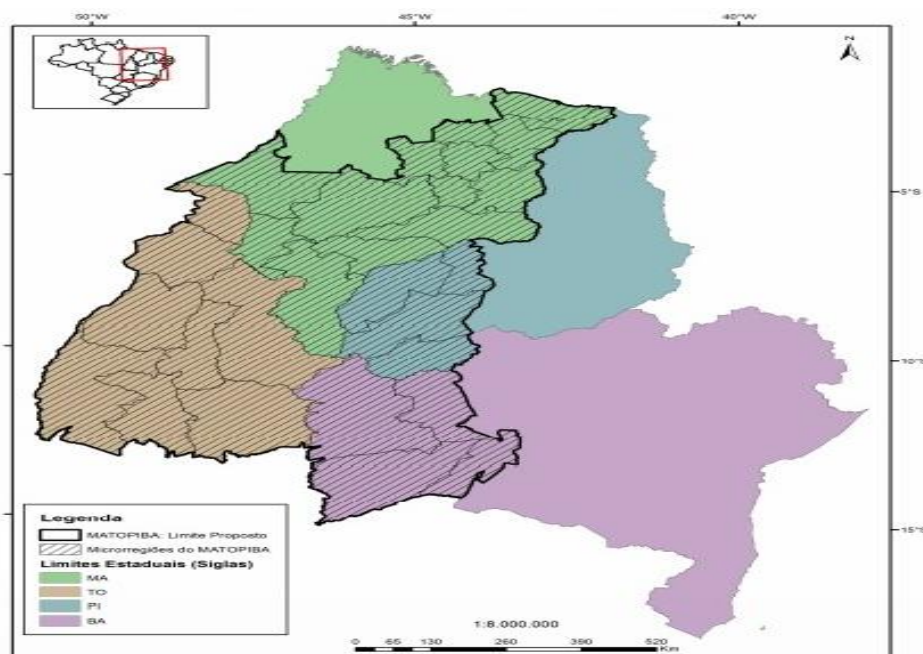


**Área de Implantação do Projeto Florestal da Suzano**

As várias ações econômicas de projetos como a Suzano têm surtido impacto em grande parte do estado. Os investimentos como apropriações de propriedades pertencentes a pequenos produtores têm sido cada vez mais latentes. São negociações que visam fazer das propriedades familiares novos campos para o plantio de monocultura necessário ao projeto. Os pequenos produtores têm cada vez mais deixado de produzir alimentos para arrendar as terras a fim de atender ao capital do agronegócio.

## A nova fronteira agrícola: MATOPIBA

O projeto criado em 2014, prevê o desenvolvimento tecnológico da produção agrícola da área do MATOPIBA, através de um sistema de planejamento territorial estratégico, para expansão de uma fronteira agrícola do mercado de *commodities*. Ao todo, o projeto possui abrangência de 31 microrregiões e 337 municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.



**Proposta de delimitação territorial do MATOPIBA**

**FONTE: Embrapa.com.br**

O MATOPIBA engloba uma área total de 73.173.48 ha (mais de 73 milhões), com cerca de 324.326 mil estabelecimentos agrícolas. Entre os estados, a repartição fica aproximada em 33% no Maranhão (15 microrregiões, 135 municípios, 23.982.346 ha), 38% no Tocantins (8 microrregiões, 139 municípios e 27.772.052 ha), 11% no Piauí (4 microrregiões, 13 municípios e 8.204.588 ha) e 18% na Bahia (4 microrregiões, 30 municípios e 13.214.499 ha) de acordo com a Embrapa (2014).

A assinatura de cooperação técnica entre o Incra e a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) buscando o apoio técnico e científico da Embrapa ao Incra além da garantia de repasses diretos da Embrapa ao Incra, atendendo as necessidades do projeto. O MATOPIBA enquanto mais novo projeto agrícola tecnológico implantado na região, certamente impactará ainda mais as pequenas propriedades do estado e que vivem da produção

agrícola em pequena escala. As necessidades do projeto prometem alterar as lógicas de bacias, municípios, biomas, e conseqüentemente o modo de vida das populações da área do MATOPIBA. Por conseguinte, possibilitará a chegada cada vez mais crescente de empresas rurais produtoras especializadas.

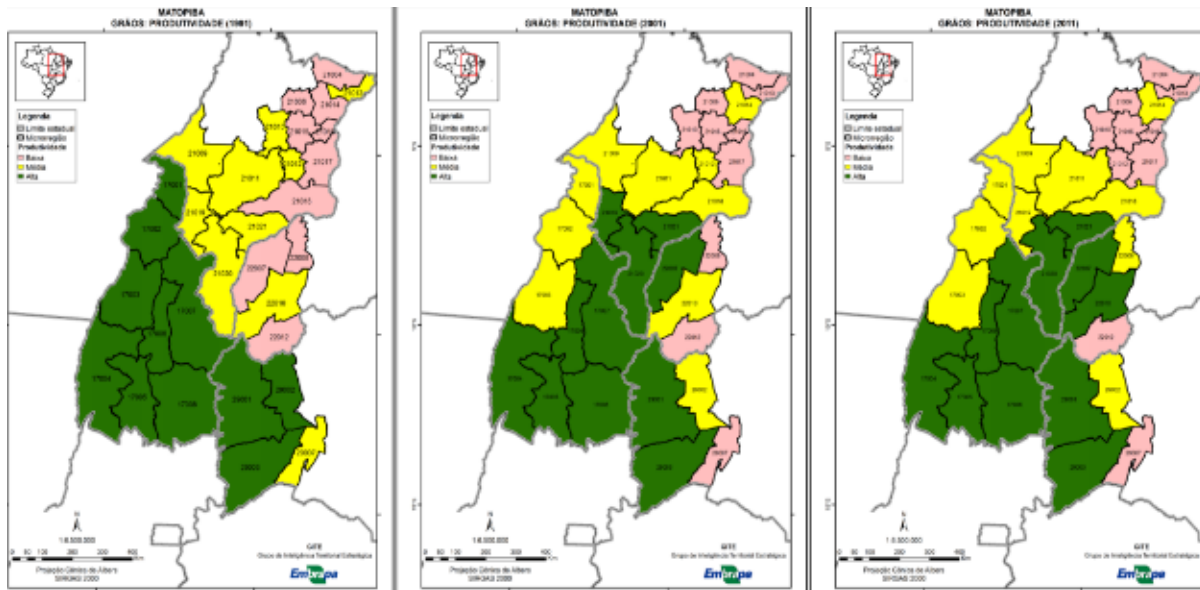
Neste espaço de atuação do MATOPIBA, conferem-se terras reformadas, como assentamentos, unidades de conservação, povoações indígenas, quilombolas, e demais comunidades tradicionais articulam-se num ambiente de fronteira onde as possibilidades de territorialização são diferenciadas para os vários atores. A se perceber, as áreas de assentamentos de reforma agrária ocupam no território do MATOPIBA, 3.706.699 hectares, incorporados ao patrimônio da União até 2014, surgem como tentativa de resposta do Estado às reivindicações de um segmento social historicamente envolvido em conflitos pela posse da terra.

É preciso observar com reservas este projeto de agronegócio, sobretudo por conter números extremamente preocupantes no que tange os pequenos produtores, trabalhadores rurais, camponeses. Quando se analisa a distribuição da renda entre os estabelecimentos de até cem hectares é possível perceber que com 85,06% dos estabelecimentos, os muito pobres respondem por apenas 19,35% da renda. Os pobres, com 11,25% das propriedades, respondem por 23,86% da renda, enquanto as classes média e rica ficam com 57% da renda bruta gerada pelas propriedades menores. (Revista Conjuntura Econômica, FGV, Julho, 2015)

Já as classes média e rica, com 20,5% do total de propriedades, responderam por 95,4% da renda bruta gerada pelos estabelecimentos maiores, sendo que apenas os 950 estabelecimentos (2,61% do total) pertencentes à classe muito rica (área média de 4.474,92 hectares) são responsáveis por 75,26% da renda bruta. As propriedades da classe média têm tamanho médio de 1.109,17 hectares e respondem por 20,14% da renda bruta. (Revista Conjuntura Econômica, FGV, Julho, 2015).

Vejamos conforme o IBGE e a Embrapa, o processo de distribuição dos *commodities* de grãos nas microrregiões do MATOPIBA entre os anos de 1991, 2001 e 2011. Perceberemos desse modo a territorialização da produção de grãos na área MATOPIBA:





**Distribuição das microrregiões nas classes de produtividade de grãos no MATOPIBA - 1991, 2001 e 2011**

**Fonte:** Base de dados do IBGE com correções realizadas por Garagorry, F. L. Brasília, DF: Embrapa SGI, 2015

As políticas neoliberais e em seguida pós liberais iniciaram por volta da década de noventa no Brasil, período onde iniciou-se o processo de produção em larga escala na indústria de *commodities*. O processo de expansão da produção de soja acontece em fases onde os governos promovem uma abertura a porteira para o capital internacional, confirmando a hegemonia do modelo de desenvolvimento do agronegócio no país.

É perceptível um aumento na produção de grãos em média e grande proporção nas microrregiões que compõem parte do estado do Maranhão. Essas microrregiões situadas no sul maranhense baseavam-se na média produtividade de grãos em 1991 conforme demonstra a Imagem, passando a grande produtividade entre 2001/2011.

Os números apontados pela Revista Conjuntura Econômica (2015) revelam que há uma elevada concentração fundiária na área do MATOPIBA, além de uma concentração econômica preponderante entre classe média. Isso nos revela que há então uma realidade flagrantemente desigual, e que a tendência é um aumento crescente da desigualdade entre os médios e grandes estabelecimentos e os menores e também sobre aqueles que infelizmente não se enquadram no projeto do agronegócio.

Atentamos para o seguinte fato que, os estabelecimentos maiores e mais produtivos devem elaborar cada vez mais metas a serem superadas, isso requer novos espaços para produção, ou seja um aumento das propriedades, o que deve apertar contra a parede os



camponeses e pequenos agricultores pela venda forçada de suas propriedades. Também, um desmatamento gritante para o plantio de produtos para o ramo de *commodities*, e emprego em grande porte de tecnologia o que cessará o trabalho formal nas propriedades de produção, além de uma série de outros fatores.

Todas essas vantagens permitirão que o MATOPIBA consuma grande parte dos recursos biológicos, infra-estruturais e comerciais da região. O fato é que se trata de um projeto de territorialização do capital que já vem impactando ainda mais na vida das comunidades, é o avanço do capital excludente, pelo domínio das propriedades, da indústria tecnológica, da produção para o mercado exterior, onde cujo os lucros dos investimentos, torna ainda mais miseráveis as condições de trabalhadores rurais, camponeses, sem terras e proletários.

Sobre a reação organizada por parte dos camponeses frente a esses projetos de desenvolvimento, Nogueira (2017) afirma que:

Em resposta à esse modelo de desenvolvimento do campo brasileiro e partindo de sua condição material – expropriados da terra, é que os camponeses organizam-se politicamente com o objetivo de (re)conquistar sua terra de trabalho. Nesse contexto de luta surgem os assentamentos rurais, como novas territorialidades que vão de encontro ao desenvolvimento do capitalismo no campo (NOGUEIRA, 2017, p.159).

Ainda segundo o autor, e nesse contexto de luta e reivindicações no interior do desenvolvimento do capitalismo no campo que se faz necessário o estudo das suas implicações na configuração e organização do espaço agrário. Nessa nova configuração do espaço rural temos um instrumento decisivo para tal, a política de reforma agrária que vem reorganizar o espaço rural a partir da implementação de novas territorialidades, os assentamentos rurais.

Fazendo frente a esses projetos de desenvolvimento, da expansão do agronegócio na região que os camponeses se organizam e lutam para romper com a hegemonia do grande capital agrário e sua lógica e é com esse mesmo objetivos que os nossos sujeitos conquistaram o Assentamento Cipó Cortado, abrindo uma brecha no espaço do capital.

O projeto MATOPIBA tem enfrentado não só a revolta de diversos movimentos sociais como também manifestações negativas por parte de entidades importantes como representantes da igreja católica no Maranhão. Entre os dias 16 a 19 de janeiro de 2017, os bispos da Diocese do município de Zé Doca reuniram-se e produziram um documento divulgado publicamente ao final do encontro. Os trechos da carta assinada pelos bispos revelam um inimigo em potencial das comunidades tradicionais e dos povos do cerrado na área de expansão do MATOPIBA. Revelam ainda, que a expansão do projeto a se considerar o apoio

do Estado, coloca em dúvida o bem-estar de populações como os indígenas, quilombolas, afrodescendentes, lavradores e pescadores.

Constatamos com pesar a expansão do agronegócio, bem visível no programa federal conhecido como MATOPIBA. Apresentado pela mídia como solução mágica para a agricultura do nosso Estado, esse programa visa ocupar o que resta de Cerrado do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Tal tipo de expressão do agronegócio destrói modos de vida originários, não visa o bem viver da população, expulsa e exclui milhares de pessoas que viviam da sua produção no campo. O modelo se baseia na monocultura da soja, do eucalipto, da cana-de-açúcar e outras culturas, pode até aumentar o Produto Interno Bruto – PIB do Estado. Não contribui, porém para o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, além de ferir de morte o bioma cerrado (Carta dos Bispos da Diocese de Zé Doca, Maranhão, em 19 de janeiro de 2017).

### **A reprodução de uma luta: O Assentamento Cipó Cortado**

A organização camponesa tem buscado recriar e (re)significar a história de luta por terra e território como forma de confrontar e resistir ao modelo fundiário formado pela elite latifundiária ao longo de nossa história, que se apropriou da terra não somente como meio de produção: “Quando o capital se apropria da terra, está se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho” (MARTINS, 1980, p. 60, apud OLIVEIRA, 1996, p. 14). A apropriação da terra pelo capital está essencialmente baseada na prática do exercício do poder econômico, político e ideológico.

A luta e a resistência, nessa região, têm conquistado terras voltando-as para os interesses do campesinato, criando muitos projetos de assentamentos com a atuação dos movimentos sociais rurais e outras entidades. Especificamente no município de João Lisboa, de acordo com dados do site Deepask<sup>3</sup> até o ano de 2013, a área destinada a reforma agrária por meio da incorporação de assentamentos rurais pontuava em 2.778,64 hectares, isso equivalia a uma proporção de 2,44% da área territorial do município, no entanto, com o acréscimo de novos territórios recentemente reintegrados ao município esses números aumentaram na fração do dobro de hectares. Haja visto o Assentamento Cipó Cortado, fundado na área territorial do município em 2006, contemplando uma área de 2.778,643 hectares. Em geral, a maioria dessas áreas passaram por conflituosos processos de desapropriação.

<sup>3</sup>Disponível em: <http://www.deepask.com/goes?page=joao-lisboa/MA-Reforma-Agraria:-Veja-area-incorporada-aos-assentamentos-por-municipio-do-Brasil>

Percebe-se nesse sistema econômico/político/social um atrelamento ao controle estatal que torna por garantir as condições vinculadas ao próprio Estado, que por sua vez atua fortemente no intuito a dar suporte as iniciativas econômicas do mercado interno e externo. Ao obedecer à lógica de mercado do capital externo, o Estado configura-se num facilitador das condições exploratórias nas propriedades de pequena produção e das classes mais abastadas.

Os aspectos da organização política dos camponeses do Cipó Cortado para a construção do seu projeto transformador no campo maranhense, as formas de organização do trabalho, restabelecendo novos laços de defesa coletiva, solidariedade, formação política, socialização das experiências e essencialmente a formulação de novos valores. Estes princípios possibilitam um processo de aprendizagem com base na experiência histórica da formação camponesa e da construção de um espaço político-social de autonomia e emancipação humana.

A posse de terras para fins de reforma agrária propõe um novo modelo de vida, de produção e valores recriados. O trabalho camponês nas terras impõe-se como um modelo alternativo à lógica hoje definida pelo governo, onde o agronegócio tem tomado o lugar da pequena produção e mudado a vida dos homens e mulheres no campo brasileiro, e isso tem gerado grandes desigualdades, sobretudo no sudoeste maranhense.

Em termos de análise atual dos conflitos sociais no campo maranhense, os dados da CPT-Comissão Pastoral da Terra (2015) expõem dois períodos assimétricos. O primeiro período seria entre 2001 a 2009 onde os números apresentam-se em menor proporção de conflitos a se comparar com o período seguinte entre 2010 e 2015 onde os conflitos aumentaram de forma alarmante. Percebe-se que em 2011 registrou-se o maior índice de conflitos contabilizando 223 conflitos por terra no estado. Ressaltamos ainda que dentre os envolvidos nos conflitos estão: assentados, posseiros, quilombolas, sem terra, indígenas, ribeirinhos, pequenos proprietários, pescadores e quebraadeiras de coco.

Para o camponês assentado, a viabilização de todas as condições para domínio e permanência na terra ocupada é a construção do espaço camponês. Marques (2000) define que esse território camponês é a unidade de produção familiar. A exemplo, o Assentamento Cipó Cortado baseia-se na produção familiar comunitária, na produção de alimentos para subsistência e produção agropecuária. É numa diversidade de experiências e no conjunto de cultura que a comunidade cria condições para reagir contra a sua própria expropriação.

No Assentamento Cipó Cortado, a articulação direta do MST, liderando a ocupação e organização dos camponeses fez com que mais rapidamente houvesse resultados positivos na

conquista da propriedade. O movimento negocia diretamente com o Incra, prefeituras, governo e órgãos judiciais. Por ser o MST, o maior movimento social do país, a experiência da luta faz com que os assentados se sintam amparados pelas forças do movimento.

## **Considerações**

A expropriação da terra dos camponeses e exploração do seu trabalho desencadeada pelo avanço do capital na garantia de seus interesses tem provocado disputas territoriais e intensos processos de lutas e resistências no campo brasileiro. No estado do Maranhão, essa disputa pelo território é capitaneada pelos grupos econômicos latifundiários, que planejam e executam ações violentas, defendendo bandeiras que alargam cada vez mais o conflito no campo maranhense, em especial na região sudoeste, uma região de fronteira agrícola, espaço de expansão do capital.

É possível perceber também a presença de empresas de incentivo da produção de eucalipto para abastecimento da grande indústria da Suzano Papel e Celulose, além de produção de matéria prima para minério de ferro. Constatamos também a presença do capital de *commodities*, um consórcio firmado entre grandes produtores na região do grande MATOPIBA e que tem avançado na produção de grãos como a soja na região. Essa produção tem se apropriado de grandes áreas de terra, aumentando rapidamente, com isso forçando o deslocamento de trabalhadores e comunidades tradicionais dessas áreas. O uso de máquinas modernas também impossibilita em grande parte o uso de mão de obra trabalhadora.

A participação política dos camponeses para a construção do seu projeto transformador no campo maranhense, na área do Cipó Cortado, passa sobretudo, pelos mecanismos que realizam o enfrentamento ao modelo agrário vigente no país. Essa questão está colocada pela luta desenvolvida pelas organizações dos camponeses para acabar com o monopólio da terra e as transformações operadas pela modernidade capitalista no campo, que expulsa o campesinato do seu território, do seu lugar de recriação humana, transformando-os em assalariados rurais e sem terras.

Estas lutas se expressam nas ações de enfrentamento ao latifúndio, na resistência a todas as formas de expropriação dos trabalhadores pelo capital. Assim, a reação dos camponeses a todo esse processo explorador expressa –se na sua trajetória histórica de oprimido e nela ele descobre que pode se libertar da opressão. Isso se evidencia nas ocupações de terra,

dos órgãos de Estado e principalmente quando contesta as políticas agrárias e agrícolas impostas pelos governos.

Os assentados do Assentamento Cipó Cortado tem sido protagonistas dessa luta, dos conflitos contra o sistema injusto para com os pequenos camponeses que necessitam sobreviver do seu trabalho. Ao se organizarem politicamente defendem seus direitos e buscam coletivamente soluções para continuar dominando e produzindo sustentavelmente na terra de trabalho.

## Referências Bibliográficas

ARCANGELI, Alberto. **O mito da terra:** uma análise da colonização da Pré-Amazônia maranhense. Coleção Ciências Sociais. Série Questão Agrária, 3. São Luís: Edufma, 1987.

BRASIL. Decreto nº 8.447 N° 8.447, de 6 de maio de 2015. **Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Mapitoba e a criação de seu Comitê Gestor.** Diário Oficial da União Brasília, DF, 7 de maio. 2016.

Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=07/05/2016>>. Acesso em 07 mai. 2016.

BRASIL. Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Regulamenta o Estatuto da Terra.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D59566.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D59566.htm)>. Acesso em: 30 Jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). **Instrução normativa Incra nº 15, de 30 de março de 2004.** *Diário Oficial da União*, n. 65, seção 1, p. 148, 05 abr. 2004.

CUNHA, Maria das Graças Campolina. **O Campesinato brasileiro:** origens e ressignificações de um modo de vida tradicional. **Unimontes.** Montes Claros. Disponível: <[http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia\\_ixerg/eixo\\_rural/campesinato\\_brasileiro\\_origens.pdf](http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia_ixerg/eixo_rural/campesinato_brasileiro_origens.pdf)> Acesso em: 02 jan. 2017.

FERNANDES, B. M. **MST:** movimento dos trabalhadores rurais sem terra, formação e territorialização em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, B. M. **Questão Agrária:** conflitualidades e desenvolvimento territorial. Unesp. Disponível em: <[www.fct.unesp/nera/2005](http://www.fct.unesp/nera/2005)>. Acesso em: 05 jan. 2017.

FERNANDES, B. M. STEDILE, João Pedro. **Brava gente:** a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

LEITE, HERENDIA, MEDEIROS et al. **Impactos dos assentamentos:** um estudo sobre o meio rural brasileiro. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. São Paulo: Unesp. 2004. 392 p.



MARQUES, Marta I. MEDEIROS. **De Sem Terra a “Posseiro”, A Luta pela Terra e a Construção do Território Camponês no Espaço da Reforma Agrária: O Caso dos Assentados nas Fazendas Retiro e Velha – GO.** (Dissertação de Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a Política no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1986.

MENEGAT, Alzira Salete. A questão agrária brasileira. **Revista Jurídica UNIGRAN.** Dourados/MS, v. 4, n. 8, jul./dez. 2002.

MIRANDA, Aurora A. Brito de. Resgate histórico da constituição política dos trabalhadores rurais e a luta pela terra no estado do Maranhão/ GT 08 - A luta pela terra e a política fundiária. In: V SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA “**Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro**”. São Luís, 10 a 13 set. 2013.

NERA- Núcleo de estudos, pesquisas e projetos de reforma agrária. DATALUTA. Banco de dados pela Terra. Presidente Prudente: NERA/UNESP. Disponível em:  
< [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera) > Acesso em: 05 set. 2016.

NOGUEIRA, Alexandre Peixoto Faria. **A dimensão educativa nas territorialidades dos movimentos sociais do campo na América Latina: uma mirada a partir do MST e EZLN.** Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: Contexto. 2ª ed. 1996.

ONOFRE, G. R. SUZUKI. J. C. Reflexões Sobre A Reforma Agrária no Brasil. 4º ENCONTRO NACIONAL DE GRUPOS DE PESQUISA – ENGRUP. São Paulo, p. 1013-1034. 2008.

ORIGUÉLA, Camila Ferracini. **Formação Da Rede Dataluta: um estudo das mudanças das ocupações de terras no contexto da questão agrária atual,** UNESP, Presidente Prudente, agosto/ 2010.

PEDROSA, Luis Antônio Câmara. **A Reforma Agrária no Nordeste: O caso do Maranhão.** In CADERNOS ADENAUER. Ano III, nº 05, 2002.

**Revista Conjuntura Econômica,** FGV, Jul./2015.

SILVA, Aichely da. CUNHA, Valdeir da. **A Luta Pela Terra No Maranhão: Caso do Bico do Papagaio.** Universidade Estadual do Maranhão-UEMA/CESI. 2012